

irretratável quitação a todos os atos praticados pela Administradora até a presente data; (v) dispensa(m) a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

- 6 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 16 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: 468.376.868-28
Data: 17/12/2025 12:02 -03:00



Jonatas Oliveira
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Erick Sayans
CPF: 358.476.728-88
Data: 17/12/2025 11:53 -03:00



Erick Sayans
Secretário

Assinado eletronicamente por:
Antonella Amaral Giancoli
CPF: 177.319.578-61
Data: 17/12/2025 14:52 -03:00



**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS S.A.**
Administradora

Assinado eletronicamente por:
Jefferson Soares Barbosa Junior
CPF: 044.322.851-50
Data: 17/12/2025 15:29 -03:00



ASAROCK ASSET MANAGEMENT LTDA
Gestora

ANEXO II

SUPLEMENTO REFERENTE À 6ª EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DE POSITIVO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ Nº 37.457.367/0001-49

A Série de Cotas Única do **POSITIVO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), emitida nos termos de seu Regulamento, terá as seguintes características:

- a) **Forma de colocação:** Oferta via Instrução CVM No. 160 – Art 8º – Colocação Privada
- b) **Quantidade de Cotas:** Quantidade que atendam os itens 'c' e 'd'.
- c) **Valor unitário inicial da Cota:** O valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
- d) **Valor total da Oferta:** até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), considerando o cálculo da quantidade máxima de Cotas multiplicada pelo valor unitário inicial da Cota objeto desta Oferta na data da primeira integralização, podendo este valor total da oferta ter variação conforme cálculo do valor unitário da Cota em cada data de integralização.
- e) **Valor mínimo da Oferta:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
- f) **Valor mínimo de Aporte:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- g) **Público-alvo:** Investidores Profissionais.
- h) **Prazo de colocação:** 180 dias
- i) **Amortizações:** Não aplicável
- j) **Resgate:** Não aplicável
- k) **Rentabilidade alvo:** Não aplicável
- l) **Custos de distribuição:** Não aplicável
- m) **Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** sim
- n) **Distribuidor da oferta:** será a Administradora do Fundo.

São Paulo, 16 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Antonella Amaral Giancoli
CPF: 177.319.578-61
Data: 17/12/2025 14:52 -03:00



POSITIVO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA